



DECRETO Nº 00020/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Corrego Novo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 964 de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13		100	1.420,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	1.250,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.670,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0001.3.002 - REFORMA AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	2		100	1.420,00
01.01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
339030 - Material de Consumo	10		100	1.250,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>2.670,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>2.670,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corrego Novo, 02 de maio de 2019.

**Ailton Lima de Paula**  
Prefeito Municipal